



Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

266.979

MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral – Ficha nº 01

APARECIDA DE GOIÂNIA, 29 de janeiro de 2019.....

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO Nº 104 do **BLOCO "03"** do PAVIMENTO TÉRREO do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN AMÉRICA"**, o qual terá área total construída de 60,9964 metros quadrados, sendo 41,79 metros quadrados de área privativa coberta padrão, 12,50 metros quadrados de área real do estacionamento, 6,7064 de área real de uso comum, cobendo-lhe uma fração ideal de 49,4964 metros quadrados ou 0,001257932 % da área do terreno com a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos sendo quarto 1 e quarto 2, sala, banho, circulação, cozinha e A.S, com direito a vaga de garagem descoberta livre de nº 079, será edificada no LOTE 04 C da QUADRA ÁREA situado no **"JARDIM BELO HORIZONTE ACRÉSCIMO II"**, neste município, com Área: 39.347,45m² Começa no marco M4A, cravado na confrontação das terras do Lote 4A – Quadra Área e na confrontação das Terras de Brasicon – Construtora e Incorporadora LTDA; daí, segue, confrontando com esta, pela Avenida Brasil, no rumo de 09°14'29" SE e distância de 233,39m até o marco M3F, cravado na confrontação das terras de Brasicon – Construtora e Incorporadora LTDA e na confrontação da APM 02 – Área destinada ao sistema viário; deste, segue, confrontado com o ultimo, no rumo de 46°20'37" SW e distância de 9,66m até o marco M3E, cravado na confrontação da APM 02 – Área destinada ao sistema viário e na confrontação das terras do Loteamento Jardim Rosa do Sul; deste, segue, confrontando com o ultimo, pela Avenida das Acácias, no rumo de 77°41'16" SW e distância de 146.88m até o marco M3A, cravado na confrontação das terras do Loteamento Jardim Rosa do Sul e na confrontação das terras do Lote 4B – Quadra Área; deste, segue, confrontando com o ultimo, nos seguintes rumos e distâncias: 05°02'51" NW- 136.91m até o marco M3B, 01°25'37" NW- 62.50m até o marco M3C, 12°33'36" NE- 25.89m até o marco M3D, 01°25'37" NW- 18.36m até o marco M4B, cravado na confrontação das terras do Lote 4B – Quadra Área e na confrontação das terras do Lote 4A- Quadra Área; deste, segue, confrontando com o ultimo, no rumo de 01°25'37" SE e distância de 165.10m até o marco M4A, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Patrimônio de Afetação**, conforme a incorporação imobiliária registrada, submeteu a referida unidade ao regime de afetação, nos termos dos art. 31-A seguintes da Lei 4.591/64. Inscrição Municipal nº 1.314.00371.0004.36 /CCI nº 508832 - para o apartamento, e nº 1.314.00371.0004.855/ CCI nº 509680 - para box. **Empreendimento enquadrado no PMCMV, conforme Provimento da Corregedoria do Estado nº 01/2015, artigos 123 e 42.** PROPRIETÁRIA: **MRV PRIME PROJETO GOIAS II INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 09, nº 1.278, Quadra G-09, Lote 45/13, Sala 9, Parte C, Galeria Via 09 Oeste, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.782.123/0001-24. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 e R.2-252.766 deste Registro. *da* Dou fé. OFICIAL. *da*

R.1-266.979-Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2019. **VENDA.** Nos Termos do Contrato Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0510311-4, com caráter de Escritura Pública, firmado

Continua no verso.



700.629



Emitido por: Geovanna Fernandes De Souza 25/06/2024 12:53:01

Continuação: da Matrícula nº 266.979

em 21/12/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 573.609 em 23/01/2019, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIAS II INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Goiânia/GO, na Rua 09, nº 1278, Qd G-09, Lt 45/13, Sala 9, parte C, Galeria Via 09 Oeste, Bairro Setor Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.782.123/0001-24, e-mail eletrônico: não possui, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, filho de Regina de Cassia de Sousa, professor, CI nº 5531060 SSP/GO, CPF nº 038.257.941-05, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Avenida Presidente Venceslau, Qd 48, Lt 11, Jardim Presidente, Goiânia/GO, endereço eletrônico: escritoriocarlos@hotmail.com; Tendo como Construtora e Fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 8º Andar, sala 801, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.409.834/0001-55, e-mail eletrônico: não possui; e ainda como FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES. S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, situado na Avenida Professor Mario Werneck, 1º Andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, e-mail eletrônico: não possui; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$132.116,00 (cento e trinta e dois mil cento e dezesseis reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$97.410,04; Valor dos Recursos próprios: R\$25.108,96; Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00; Valor do Desconto Complemento concedido pelo FGTS: R\$9.597,00. Os ITIV's foram pago pela GI's nº 2019000494 e nº 2019000495, conforme extratos expedido pela Prefeitura Municipal ambas datadas em 23/01/2019, CCI: 508832 e 509680, Duam/Parc: 30959024/0 e 30959022/0, data do pagamento em 21/01/2019. *hda* Dou fé. OFICIAL. *CD*

R.2-266.979-Aparecida de Goiânia, 29 de janeiro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0510311-4, com caráter de Escritura Pública, firmado em 21/12/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 573.609 em 23/01/2019, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, o proprietário e devedor/fiduciante qualificado no R.1, **ALIENA** a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, insituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag3000@caixa.gov.br, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$97.410,04 (noventa e sete mil quatrocentos e dez reais e quatro centavos); Prazo total em meses: Construção/Legalização:13, Amortização: 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/01/2019; Taxa de Juros: Nominal 5,5000% a.a; Efetiva: 5,6407% a.a; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. *hda* Dou fé. OFICIAL. *CD*

Av.3-266.979-Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2021. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 19/10/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 607.025 em 22/09/2020, procede a presente averbação para constar que foi construído o APARTAMENTO Nº 104 localizado no PAVIMENTO TÉRREO, do BLOCO 03 com área construída de 41,79

Continua na ficha 02



700.629





Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

266.979

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 19 de janeiro de 2021

IMÓVEL: Continuação da matrícula 266.979

metros quadrados, no imóvel objeto da matrícula, conforme averbação descrita na matrícula Av.715 - 252.766. ~~fpq Dou fé. OFICIAL.~~

Av.4-266.979-Aparecida de Goiânia, 19 de janeiro de 2021. **AVERBAÇÃO** Nos Termos do requerimento datado em 19/10/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 611.235 em 03/12/2020; fica procedido o **CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, constante no imóvel objeto da matrícula. ~~fpq Dou fé. OFICIAL. Dou fé. OFICIAL.~~

Av.5-266.979 - Aparecida de Goiânia, 25 de junho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 29/04/2024, assinado digitalmente, prenotado neste serviço registral sob o nº 700.629 em 18/06/2024, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Lote 3/4, Quadra 4, Bairro Setor Bancário Sul, Brasília-DF; pelo valor de R\$ 136.707,84 (cento e trinta e seis mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 149.707,64 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2024006797 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 20/06/2024, CCI: 509680, Duam/Parc: 34304075/0, compensado em 18/06/2024 e o ITBI foi pago pela GI nº 2024004832 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 20/06/2024, CCI: 508832, Duam/Parc: 34225098/0, compensado em 29/04/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. Fundesp: R\$70,60 (10%). Issqn: R\$21,18 (3%). Funemp: R\$21,18 (3%). Funcomp: R\$21,18 (3%). Adv. Dativos: R\$14,12 (2%). Funproge: R\$ 14,12 (2%). Fundereg: R\$ 8,82 (1,25)%. Selo digital: 00852406214202125770056. las Dou fé. OFICIAL.



700.629



Emitido por: Geovanna Fernandes De Souza 25/06/2024 12:53:01

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **266.979**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,33 (10%); ISSQN: R\$2,50 (3%); FUNEMP: R\$2,50 (3%); FUNCOMP: R\$2,50 (3%); Adv.Dativos: R\$1,67 (2%); FUNPROGE: R\$1,67 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,04 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 121,82.** Selo Digital nº **00852406212764434420319.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 25 de junho de 2024



Tâmara Maíra de Melo Bastos
Oficiala e Tabelioa Substituta



700.629

